



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES  
CAMPUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES

Em atendimento ao disposto na Portaria nº 01/2018, da Coordenação de Regulação e Avaliação Institucional, apresento o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Direito da Universidade Candido Mendes-Campos para o ano de 2019.

O presente Plano de Ação considera as atribuições estabelecidas no Art. 30 do Regimento da UCAM-Campos:

*Art. 30 - Ao Coordenador Acadêmico de Graduação compete:*

*I- conceber, acompanhar e fazer cumprir, em articulação com o Núcleo Docente Estruturante, o projeto pedagógico no âmbito do curso;*

*II - coordenar, orientar e acompanhar a prática educativa desenvolvida pelos docentes e discentes tendo como referencial o perfil do profissional que pretende formar;*

*III - selecionar pessoal docente, na forma deste Regimento.*

*IV - promover o desenvolvimento do ensino de graduação em articulação permanente com as atividades de pesquisa, pós-graduação e extensão;*

*V - estimular programas de capacitação e acompanhar a produção acadêmica do pessoal docente no âmbito do Curso;*

*VI - aprovar a indicação de material bibliográfico sugerida pelos docentes e acompanhar a atualização do acervo da biblioteca (livros, vídeos e softwares educacionais);*



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES  
CAMPUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES

*VII - promover e acompanhar, na sua área de atuação, o cumprimento dos Planos de Avaliação, Excelência e Desenvolvimento Institucional da UCAM-Campos;*

*VIII - participar dos Colegiados como membro nato com direito a voz e voto;*

*IX - - apresentar à Direção, ao final de cada período letivo, o relatório das atividades acadêmicas de sua competência;*

*X - participar, em articulação com as demais Coordenações Acadêmicas, da política editorial da UCAM-Campos.*

*XI - assinar documentos, como Históricos Escolares, Declarações, e outros, referentes aos Cursos, na ausência do Diretor.*

Desta forma, para o ano de 2019, além das atribuições estabelecidas no Regimento da UCAM-Campos, foram definidas as seguintes ações específicas da Coordenação:

- 1) Elaborar o horário acadêmico do Curso para os semestres letivos de 2019;
- 2) Coordenar e gerir estudos e discussões para revisão do PPC do Curso em virtude das novas Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas pela Resolução CNE/CES nº 05/2018;
- 3) Coordenar as análises dos resultados dos Exames da OAB, do ENADE e da Autoavaliação Institucional para uso no planejamento de ações de melhoria das atividades acadêmicas;
- 4) Planejar e realizar reuniões com o corpo docente do Curso para discutir o desempenho acadêmico dos discentes e indicar estratégias que visem à melhoria do processo de ensino-aprendizagem;

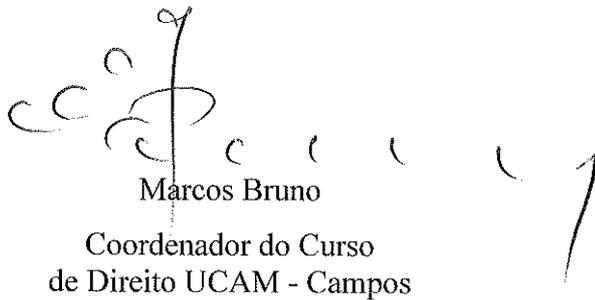


UNIVERSIDADE  
CANDIDO MENDES

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES  
CAMPUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES

- 7) Planejar a implementação da nova metodologia de avaliação aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante;
- 8) Planejar a implementação de metodologias ativas no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem do Curso;

Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2019.



Marcos Bruno  
Coordenador do Curso  
de Direito UCAM - Campos